



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 391/CIB/2026

Aprova a redistribuição de 10 leitos de retaguarda habilitados no Hospital Jaraguá de Jaraguá do Sul, sendo que 04 leitos serão destinados a adultos e 06 leitos sejam transformados em leitos de retaguarda pediátricos.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 382ª reunião ordinária do dia 11 de junho de 2026.

Considerando o Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, que determina que a Rede de Urgência e Emergência (RUE) tem como estratégia para melhoria da atenção hospitalar a ampliação e qualificação dos leitos clínicos, pediátricos, cirúrgicos e de UTI e dos cuidados prolongados, e que estabelece para os leitos de Retaguarda Clínica;

Considerando a Deliberação nº15/2025/CIR Vale do Itapocu, que aprova a reivindicação do Hospital Jaraguá para a redistribuição dos 10 leitos de retaguarda habilitados na instituição, para que 4 leitos permanecem destinados a adultos e 6 sejam transformados em leitos de retaguarda pediátricos de forma definitiva.

APROVA

Art. 1º A redistribuição de 10 leitos de retaguarda habilitados no Hospital Jaraguá de Jaraguá do Sul, sendo que 04 leitos serão destinados a adultos e 06 leitos sejam transformados em leitos de retaguarda pediátricos.

Florianópolis, 11 de junho de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I82N8M5W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 12/06/2026 às 17:34:33
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 15/06/2026 às 09:21:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODc2NDIfODgzNjRfMjAyNI9JODJOOE01Vw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00087649/2026** e o código **I82N8M5W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.